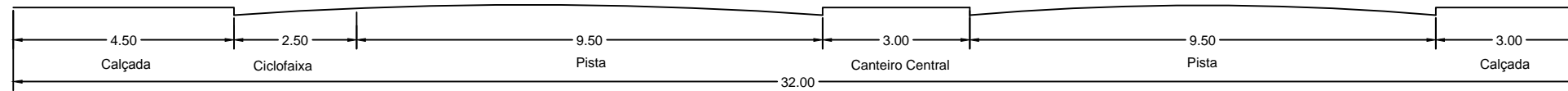


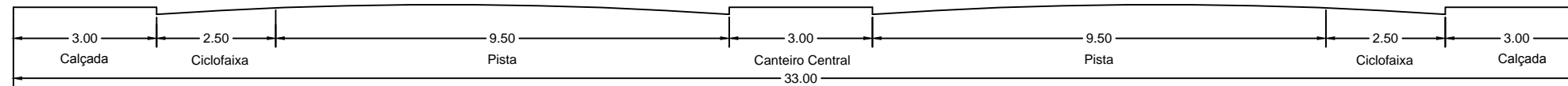
# ANEXO III - HIERARQUIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO (CIDADE DO POVO)

Via Arterial Tipo 1:



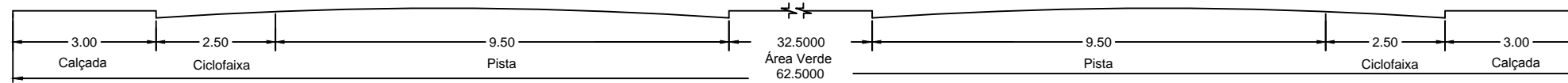
Via Arterial Tipo 1

Via Arterial Tipo 2:



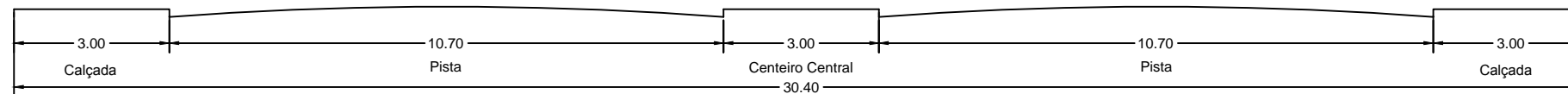
Via Arterial Tipo 2

Via Arterial Tipo 3:



Via Arterial Tipo 3

Via Arterial Tipo 4:



Via Arterial Tipo 4

## CORTES ESQUEMÁTICOS DAS CAIXAS DAS VIAS - SEM ESCALA

### DIMENSÕES DAS CAIXAS DAS VIAS:

As caixas de vias deverão adotar as dimensões de suas respectivas classificação hierárquicas, indicadas no desenhos e tabela integrantes do anexo XIX, devendo as novas edificações adotarem recuos e afastamentos viários que respeitem estas dimensões.

### OBSERVAÇÃO GERAL:

Em condições especiais, admitem-se larguras superiores às apresentadas, bem como alterações na disposição de posicionamento de pistas, faixas e calçada, mediante apontamentos de estudos de engenharia e análise do órgão gestor municipal de transportes e trânsito.

Anexo:	III	 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO</b> Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão Urbana - SMDGU
Prancha:	04	 <b>PLANO DIRETOR DE RIO BRANCO</b> REVISÃO PARTICIPATIVO DO PLANO DIRETOR
		<b>Hierarquização do sistema viário - Cidade do Povo</b> <b>RBTRANS</b>